



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 056/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.580,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

II – Superávit Financeiro (vinculado):

R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso II**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

103 – FUNDEB – 5% Sobre transferências constitucionais;

104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de abril de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1740 - Decreto nº 56/2023 de 05/04/2023

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1694 Lei ordinária **Lei Orçamentária Anual - LOA** **1211 2022**

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.700,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	2.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	42.880,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	42.880,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	2.700,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
720 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	2.700,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
760 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	25.888,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3850 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	16.992,00
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0080.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4021 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.700,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	2.700,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	2.700,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	42.880,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	42.880,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 054/2023 – QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 056/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.580,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);
 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
II – Superávit Financeiro (vinculado);
 R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:
 103 – FUNDEB – 5% Sobre transferências constitucionais;
 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1740 - Decreto nº 56/2023 de 05/04/2023

Atividade	Recursos do crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realizado
1004 - Lixo urbano			1211	2023
Suplementar	Anulação de Dotações		2.700,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	2.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro		42.880,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	42.880,00
Dispersa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação		2.700,00
03 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04 122 2033 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
720 0000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		2.700,00
03 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04 122 2033 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Transferência		
4.4.90.52.05.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
702 0000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		25.888,00
08 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12 361 0080 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.05.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3650 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		16.992,00
08 002 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL		Abertura		
12 361 0080 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.05.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4021 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
Resumo acumulado	Recursos do crédito adicional	Tipos de Dotação	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	2.700,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	2.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	2.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	42.880,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	42.880,00

Enviar por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na web: 10071

MUTIRÃO DA DENGUE

VILA CAÇULA
 21/03 - 28/03 - 04/04

VILA NOVA
 20/06

JARDIM SANTANA
 11/04 - 18/04 - 25/04

VILA VERDE
 27/06

CENTRO
 02/05 - 09/05

VILA DIOGO/VILA RURAL
 04/07

JARDIM SOCIAL
 16/05 - 23/05 - 30/05

VILA CHIMIN
 11/07

DARIANA
 06/06

CINDERELA
 18/07

MARIA AUGUSTA
 13/06

Equipe de Endemias (Sec. Mun. de Saúde de Cantagalo)

De 12 a 14 de Maio/2023
 Ginásio de Esportes Erondi Melo Barbosa

41º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO

FEMUSCA

FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO
 CATEGORIAS: ADULTO E INFANTIL - Edição local e regional

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 25/04

Regulamento no site:
 cantagalo.pr.gov.br

MAIS DE R\$ 45 MIL EM PREMIAÇÕES

REALIZAÇÃO
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gestão Municipal